

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 09
De 04 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de Assistente Administrativo no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS) de Cristalândia do Piauí/PI.”

O PREFEITO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 098/2017, de 09 de janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

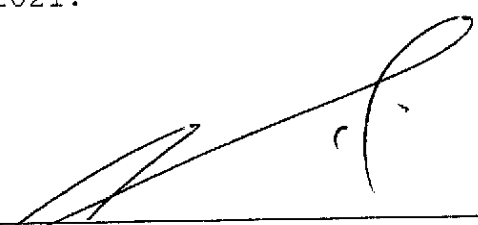
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo no Departamento Administrativo, o Sr. **MATHIAS DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, portador do RG de nº 4.108.891, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o nº 060.263.073-89, residente e domiciliado à Rua 15 de março, centro, Cristalândia do Piauí vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS) do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 04 de janeiro de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL